

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO IMIGRANTE BRASILEIRO NO REINO UNIDO: WORKING PAPER

Zenilde Z. C. O'Donnell

Edmar da Rocha

Else R. P. Vieira

Este *working paper*, com os subsídios de alguns teóricos da globalização, busca, inicialmente, situar a questão do trabalho, previdência e saúde do imigrante brasileiro no Reino Unido no complexo contexto atual de mudanças da política de fronteiras na Comunidade Europeia, da crescente competitividade de um mercado de trabalho em retração, e, nos termos de Jacques Derrida, de uma hospitalidade vigilante e minimamente tolerante para com o imigrante no país após os eventos terroristas de Nova York de 2001 e Londres de 2005.

Em segundo lugar, destacamos casos não infrequentes de escravização psicológica do imigrante por famílias brasileiras que passam a depender economicamente dele, algumas por exploração ou comodismo. O imigrante, por sua vez, sofrendo as pressões de um mercado de trabalho crescentemente inflacionado e em retração, aumenta sua jornada de trabalho para atender às demandas familiares. Exaustão grave e depressão constituem exemplos de problemas de saúde física e/ou psíquica resultantes desse processo. A partir de relatos de casos do cotidiano de assistência psicológica ao imigrante brasileiro e de grupos de apoio a brasileiros HIV positivos no Reino Unido, o *working paper* oferecerá sugestões de ações em prol desses cidadãos.

Em terceiro lugar, aborda-se o retorno do imigrante brasileiro como parte do horizonte histórico atual para sugerir que, além das dificuldades psicológicas inerentes à decisão de retornar e à re-adaptação no Brasil, a morosidade nas negociações de acordos bilaterais de previdência e tributação entre o Brasil e o Reino Unido, já abordados no *I Encontro Brasileiros no Mundo* (PITON e VIEIRA, 2008), tornam insustentáveis tanto a permanência do imigrante no estrangeiro quanto o seu retorno ao país de origem.

Em quarto lugar, ressalta a urgência de, até que sejam celebrados acordos bilaterais, a Previdência brasileira criar medidas transitórias para possibilitar ao imigrante — inapostável e sem os direitos previdenciários nos dois países — cobrir o hiato de contribuições entre sua saída e o seu retorno ao Brasil. Demonstra, ainda, a gravidade maior dessa lacuna para a classe menos favorecida. Discorre também sobre a acutização da problemática análoga da tributação e sugere medidas transitórias.

Em quinto lugar, sugere fórmulas de conscientização da população brasileira quanto à realidade da imigração para que, por um lado, a opção de emigrar seja desvestida da aura de aventura ou do mito do ganho fácil e rápido e, por outro lado, para que a complexidade da re-inclusão psicológica, familiar, laboral, previdenciária e tributária seja melhor absorvida.

1. Da hospitalidade à hostilidade ao imigrante no Reino Unido

O Quadro-Resumo dos Temas do Reino Unido (doravante MESQUIATI, et al), apresentado por ocasião da *I Conferência Brasileiros no Mundo I* em 2008, sugere dois

anos como o padrão de permanência do brasileiro no país¹ Os números, segundo o quadro, são imprecisos, “pois o Reino Unido não controla a saída em suas fronteiras”, sendo “também... grande o número de brasileiros com dupla cidadania” (MESQUIATI, 2008, p. 1). O documento sugere, ademais, que a escolha do Reino Unido como país de destino se explica pela “discriminação sofrida em outros países, valor da moeda britânica e estabilidade econômica do Reino Unido”, onde, ademais, “a mão-de-obra brasileira é considerada competente e bem aceita no mercado de trabalho devido à sua dedicação, eficiência, eficácia e higiene” e onde essa “comunidade pacífica e ordeira é bem aceita pelos britânicos devido a alguns pontos de interesse comuns” (MESQUIATI, 2008, p. 2,3).

Os autores do presente *working paper*, situando-se numa perspectiva interdisciplinar,² oferecem, no decorrer desse trabalho, uma leitura em parte diferente do exposto acima. Observam que o quadro, embora ofereça informações valiosas, o faz subtraindo os referenciais contextuais dos textos das diversas associações e organizações cujas conclusões parciais enumera, cumulativamente. Cito dois exemplos: “os brasileiros enfrentam jornada de trabalho mais longa para compensar o câmbio” ou “o desrespeito contra brasileiros nas fronteiras”³. Todavia, este *working paper* explorará essas contradições como indícios de um panorama migratório em rápida mutação, principalmente para os indocumentados a partir do evento terrorista de setembro de 2001 em Nova York. Este divisor de águas na migração global deslocou parte significativa do fluxo migratório brasileiro dos Estados Unidos para o Reino Unido, em clima desfavorável, agravado pelos ataques terroristas em Londres em 07-07-2005. O efeito cumulativo dos dois eventos contribuiu para que se potencializasse uma cultura do medo, tendo como consequência um acirrado sentimento de territorialidade entre os britânicos.

O *ethos* atual no Reino Unido de culpabilização do imigrante e as atitudes às vezes indignas com relação a ele sugerem o que Derrida, ao discorrer sobre a evolução do conceito de hospitalidade ao longo dos séculos, descreve como uma hospitalidade vigilante e minimamente tolerante (2000, p. 74-155; 2001, p. 3-24). Segundo este filósofo, em seu livro em *Of Hospitality*, a hospitalidade incondicional passa à condicional na formulação de Emmanuel Kant, ou seja, a hospitalidade condicional ao estrangeiro oferece restrições parciais, assegurando ao estrangeiro o direito de visita, mas regulamentando por lei o direito de residência (2000). No contexto atual de hospitalidade vigilante e minimamente tolerante, dá-se a passagem da hospitalidade à hostilidade na qual se situa a resposta dos países hegemônicos à emigração global, diante da consciência de sua vulnerabilidade pós setembro 2001, e que descreve o clima em geral vivenciado pelo imigrante brasileiro no Reino Unido.

As tensões associadas às ambiguidades e contradições da globalização povoam o cotidiano do imigrante desde o momento de sua passagem pela imigração nos aeroportos. Em sua obra mais recente, *Filosofia em tempo de terror*, Derrida, dentre

¹ MESQUIATI, L. F *et al.* . I Seminário sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior: *Quadro-Resumo dos Temas*. 11-07-2008, p. 1 (Doravante QT: 2008)

² Zenilde C. O'Donnell é psicóloga; formada pela Universidade Metodista de São Bernardo do Campo; especialista em psicodrama, medicina psicossomática e hipnose clínica. Trabalha em Londres como Psicoterapeuta. Edmar da Rocha é bacharel em Ciências Sociais e Mestre em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com doutorado em andamento na Universität degli Studi di Milano. Else R. P. Vieira é doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais, pós-doutorado em Brazilian Studies pela Universidade de Oxford e cátedrática em Brazilian and Comparative Latin American Studies no Queen Mary University of London.

³ O documento enumera, cumulativamente, conclusões parciais extraídas dos *position papers* de diversas associações e entidades brasileiras, sem explicitação dos referenciais contextuais.

outros pensadores, discorre sobre a ambiguidade estrutural das fronteiras, de reconhecer e, ao mesmo tempo, excluir (2005, p. 155). Segundo Elizabeth Jelin, enquanto as fronteiras cada vez mais se abrem aos contatos culturais, mais elas se fecham em termos políticos, cabendo ao Estado-nação outorgar, com bases territoriais claras, identidades concretas através de passaportes, carteiras de identidade e residências legais ou ilegais (JELIN 2000, p. 335). Dentre as metáforas que passam a integrar o nosso vocabulário teórico, destacamos a das membranas imperfeitas, introduzida por Arjun Appadurai, que expressa a problemática das fronteiras atuais que deixam entrar produtos e pessoas indesejáveis e retêm turistas e trabalhadores legais.

Nesse contexto, a Comunidade Europeia adotou uma política radical de restrição à entrada de imigrantes. Em 16 de junho de 2008 o Parlamento Europeu aprovou a Diretiva 2008/115/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular. Esta votação terminou um longo processo de negociação e debate entre as três instituições da UE e da sociedade civil. A Comissão começou com a sua proposta em 2005, seguiu-se com a sua própria proposta no início de 2007.

A legislação mais restritiva e uma fiscalização mais rigorosa aos empregadores de imigrantes levaram à caracterização de um novo tipo na divisão internacional do trabalho: “o imigrante indocumentado”, categorização essa que se aplica à maioria absoluta dos imigrantes brasileiros no Reino Unido onde ocorre uma deportação em massa dos brasileiros. O Brasil ocupa o primeiro lugar na lista dos países com o maior número de cidadãos barrados na Grã-Bretanha. A tabela abaixo apresenta os índices de deportações dos brasileiros no Reino Unido desde 2001.

Ano	Pais	Deportações
2008	Reino Unido	6.395
2007	Reino Unido	11.400
2006	Reino Unido	4.993
2005	Reino Unido	5.195
2004	Reino Unido	5.180
2003	Reino Unido	4.385
2002	Reino Unido	2.400
2001	Reino Unido	1.505

FONTE: Home Office UK Border Agency <http://www.ukba.homeoffice.gov.uk>

1.2. O contexto de trabalho no Reino Unido

O contexto, como exposto acima, tornou-se crescentemente desfavorável ao imigrante brasileiro no Reino Unido, não houve avanço nas negociações com relação à legalização dos latino-americanos indocumentados no Reino Unido e a paralela incorporação dos países do Leste Europeu à Comunidade Europeia gerou um grande fluxo, sobretudo de poloneses, que inflacionaram o mercado de mão de obra não qualificada, competindo diretamente com os brasileiros indocumentados. O Home Office cadastrou mais de 600,000 poloneses documentados no Reino Unido.

A crise econômica do último ano elevou as taxas de desemprego e restringiu ainda mais as oportunidades de trabalho, contexto este que relega o imigrante indocumentado a uma posição de inferioridade. Ele é cada vez mais hostilizado ao ser percebido, localmente, como competidor não desejado e acusado de ser beneficiário dos serviços públicos para o qual não contribuiu ou, se o fez, não em período igual de tempo. O acesso aos serviços públicos de educação e saúde crescentemente deixa de ser universal aos que se encontram em solo britânico. É esse ambiente cada vez mais hostil e restritivo, intensificado pela crise econômica, que reflete sobre a saúde física e mental do trabalhador indocumentado brasileiro.

No Reino Unido, os brasileiros que, como relatado em meados de 2008, já enfrentavam jornada de trabalho mais longa para compensar o câmbio, submetem-se agora a maior número de horas de trabalho, por sua vez desvalorizadas pela oferta inflacionada de mão de obra barata a partir da entrada da Polônia na Comunidade Europeia em 2004. O mercado da construção civil, onde muitos trabalhadores brasileiros encontram seus trabalhos, é agora também bastante procurado pelos poloneses que levam de imediato, a vantagem de serem documentados. A recessão econômica agravou este quadro já desfavorável ao trabalhador brasileiro.

A persistência da falta de apoio ao pequeno empresário (V. VIEIRA E PITON, 2008, p. 242), por sua vez, torna-se mais grave em contexto de crise, por inibir seus investimentos e sua capacidade geradora de empregos para outros brasileiros.

Sob outra perspectiva, a persistente irresolução da questão da revalidação dos diplomas dos brasileiros no Reino Unido torna-os menos competitivos num mercado em retração ao passo que, para os que contemplam o retorno, são demoradas ou remotas as possibilidades de revalidação de seus diplomas obtidos no Reino Unido e consequente exercício da profissão. Reitera-se:

O mundo globalizado requer mobilidade e um país para o outro. Contudo, a rigidez dos critérios de revalidação de diplomas universitários no Brasil cria barreiras para o trânsito ou eventual retorno de profissionais brasileiros para o Brasil. [...] A revalidação de diplomas, a exemplo sobretudo dos cursos de Graduação realizados no Reino Unido, apresenta dificuldades muitas vezes intransponíveis para os cidadãos brasileiros que porventura desejem exercer seu direito de retornar ao Brasil. Trata-se de um processo penoso, demorado e extremamente rígido calcado não propriamente na equivalência mas, na prática, na igualdade de carga horária e conteúdo em todas as disciplinas [...] Observa-se, por outro lado, que o inverso, ou seja, a revalidação de um diploma brasileiro no Reino Unido segue critérios de comparabilidade, credibilidade da instituição que conferiu o grau e o desempenho do estudante dentro dos parâmetros da instituição de origem. [...] Além disso, há também a necessidade de reconhecimento de cursos Joint-Honours, como por exemplo, Direito e Administração, Eletrônica e Computação, ou seja, cursos complementares e que

atendem a crescente exigência de interdisciplinaridade no mundo atual (PITON e VIEIRA, 2008, p. 242-44).

A ausência de bolsas para os não residentes no país, acaba gerando um tratamento discriminatório, torna o brasileiro menos qualificado num mercado mais competitivo. Reitera-se o diagnóstico da BASE em 2008, reivindicando-se urgência na atenção às cinco medidas prioritárias então solicitadas:

Um grande número de brasileiros, residentes no exterior, embora preencham plenamente os requisitos acadêmicos, não atendem às exigências britânicas como tempo de residência para terem acesso a cursos de Pós-Graduação com as mesmas taxas que os britânicos. Classificados como "international students", eles pagam em torno de £10.000 (dez mil libras) por ano. Para que os cidadãos brasileiros residentes no Reino Unido possam efetivamente se qualificar e contribuir para a constituição de "Brasil" como área de atuação, conhecimento e pesquisa, a BASE vê cinco iniciativas prioritárias e mutuamente complementares:

(1) que a CAPES, o CNPq e as FAPs, que têm como requisito a inexistência de cursos análogos no Brasil e o retorno do bolsista ao país, revejam essa política [...] instituindo uma quota de bolsas para pagamento de anuidades para esse segmento, sem os ônus de passagem e acomodação para os órgãos de fomento [...]; (2) a mediação da CAPES e do CNPq para a criação de convênios com os Colleges e Universidades supracitados (em c) para a introdução de incentivos através de taxas escolares mais baixas para alunos brasileiros de pós-graduação nessas áreas relacionadas ao Brasil que não lograrem obter uma bolsa; (3) a ampliação do âmbito da Lei Rouanet (Lei no. 8.313/91), lei federal de incentivo aos investimentos culturais, de tal forma que o mecanismo de Mecenato viabilize benefícios fiscais para investidores que [...] contribuam com quotas para a capacitação a nível de Pós-Graduação de brasileiros residentes no Reino Unido [...]; (4) a presença cada vez mais significativa de empresários brasileiros e empresas brasileiras no exterior sugere também a possibilidade de um "tax-back" (restituição de imposto) para a geração de um fundo para ajudar a financiar os estudos de brasileiros residentes no exterior [...]; (5) articular a integração de grandes empresas brasileiras no território nacional com Colleges e Universidades nos quais o Brasil seja comprovadamente um Estudo de Área (Area Studies);

V. atualização das demandas em VIEIRA (org.), 2009.

2. A interação trabalho e saúde do brasileiro sob pressões contextuais e familiares

Situamos, primeiramente, a questão do trabalho do imigrante no contexto da divisão internacional do trabalho, reportando-nos a Abril Trigo. Em sua contribuição para o Centre for Research on Globalization, Trigo, ao discorrer sobre as mistificações em torno da globalização, ressalta a imprecisão do termo advinda de seus múltiplos entendimentos. Ele situa, então, o fenômeno em termos culturais, socio-econômicos e trabalhistas. A globalização, compreendida como uma nova forma de acumulação capitalista envolve uma divisão internacional do trabalho, por requerer o constante

suprimento de mão de obra de baixo custo; a reprodução da pobreza, inerente à globalização, assegura, assim, a disponibilidade dessa mão de obra de baixo custo necessária à expansão do capital (TRIGO, 2003).

Precariamente integrados, sem uma representação sindical, sem os direitos trabalhistas assegurados por lei, sem segurança no trabalho no país de destino, sem canais de reivindicação, esses imigrantes ficam sujeitos a uma jornada de trabalho não regulamentada, abusos e explorações de toda ordem.

.

2.1. Os brasileiros HIV positivos, as pressões econômicas familiares e o trabalho

Já em 1999, o Grupo de Auto-Ajuda ao HIV positivo "Pau Brasil"/"Naz Latina" apontou o complexo de problemas decorrentes do status de indocumentado e a pressão econômica sobre os brasileiros HIV positivos: as longas horas de trabalho em geral ilegal e fisicamente extenuante, como o de faxina, para os debilitados fisicamente; os problemas financeiros dos que precisam enviar dinheiro para suas famílias no Brasil; a inexistência de direito à complementação da renda e auxílio moradia; moradia precária, geralmente compartilhada com outras pessoas, daí a necessidade de manter em segredo o status de HIV; problemas de imigração; o medo constante da deportação; isolamento, por preconceito, dentro da comunidade; a falta de confiança (SANTOTO-GOMES (1999:23).⁴

O que se descreve acima, especificamente com relação aos HIV, tendeu a generalizar-se e aprofundar-se em vista do quadro de hostilidade com o imigrante, um clima crescentemente de ameaça à deportação; o mercado de trabalho inflacionado pelos concorrentes do Leste Europeu, a queda da libra e a elevação do real, compensada por uma jornada mais longa de trabalho.

No que se segue, sem pretensão à exaustividade, abordaremos casos significativos do impacto da disjunção entre as expectativas/necessidades dos familiares dos brasileiros com relação à remessa mensal de valores e as condições crescentemente desfavoráveis enfrentadas pelo trabalhador indocumentado brasileiro no Reino Unido, levando ao adoecimento ou ao agravamento de condições pré-existentes de saúde. O quadro muito se aproxima ao do HIV positivo descrito acima, exceto, talvez, pelo estigma. Todavia, se não o estigma, o trabalhador indocumentado enfrenta as pressões e convive com a baixa auto-estima do hostilizado.

2.1. A escravização inconsciente do imigrante pela família brasileira em contexto de crise

Prendendo-se aos mitos da globalização e da imigração, os familiares dos imigrantes costumam criar uma fantasia em torno do que está no exterior, de que ele está melhor e pode cada vez mais, o que os torna cada vez mais exigentes. Acabam relegando ao imigrante responsabilidade pelo que elas próprias poderiam assumir. Desconhecendo,

⁴ As soluções práticas encontradas pelo Grup, à época, foram: a produção de material em língua portuguesa sobre os direitos do migrante, testes de HIV, terapias combinadas, sexo seguro para os homens gay e bissexuais; um glossário bilingüe; desenvolvimento de intérpretes, serviços de aconselhamento em português; o estabelecimento de parcerias com outras agências que fornecem outros serviços; criação de oportunidades de sociabilização para os estigmatizados e marginalizados; percebendo, ademais, a necessidade de e mais serviços de prevenção e educação (SANTORO-GOMES, 1999, p. 23).

em geral, a dinâmica da divisão internacional do trabalho, acabam exercendo pressões enormes sobre os imigrantes que, por sua vez, desejando corresponder à imagem de sucesso dele esperada, acabam entrando num círculo vicioso de cada vez trabalhar mais para atender às demandas crescentes da família. A esse círculo vicioso que se instaura, denominaremos, tentativamente, “a escravização inconsciente do imigrante pela família brasileira”. Analisamos, abaixo, alguns casos de imigrantes que descompensam psicologicamente ou literalmente adoecem, convivendo com duas formas de escravização: a inconsciente pela família e a inerente à acumulação capitalista em contexto de crise. No caso dos imigrantes brasileiros no Reino Unido, a pesada carga de trabalho (de até 14 horas por dia, muitas vezes de segunda a segunda, com dia de folga na semana) não permite a participação em associações comunitárias ou até mesmo cuidar da saúde.

Citamos alguns casos de problemas psíquicos desencadeados por esse complexo de fatores:

- **Escravidão psicológica**

- **Caso** - (M) com hepatite C trabalhava fazendo duas faxinas por dia apesar da contra-indicação médica. Mas precisava enviar o dinheiro para manter, pai, mãe, irmã e sobrinhos....**Resultado:** M morreu em Londres por excesso de trabalho para sua condição física.

- **Exploração familiar (os que vivem no Brasil) do “heroísmo” do imigrante**

- **Caso** - (L) tornou-se *web-designer*; além de comprar um pequeno estúdio, ajudava sua família, mas perdeu o emprego. Foi ao Brasil para se situar e delegar parte do peso que tinha colocado nas próprias costas. Observou que a família havia se acomodado: o cunhado não se empenhou na fabricação de móveis que ela financiara e faliu; as irmãs acima de 20, desempregadas, assistiam todas novelas. À sugestão de fazerem faxina, responderam chocadas que não era emprego para elas. O pai demandava que o carro já não estava bom.
- **Resultado:** Foi difícil uma terapia que a ajudasse a quebrar o ciclo vicioso, pois ela própria se colocara como heroína.

Comodismo familiar no Brasil e depressão do imigrante

- **Caso** – A ganha cerca de £450 trabalhando das 7:00 às 21:00, morando na casa onde trabalha. Sua família do interior do Brasil, encantada com ela, passaram a explorá-la. O pai arrumou um caminhão para comprar, a irmã pediu para ela pagar a faculdade de um sobrinho, a outra pediu para pagar o violão do virtuoso filho, o irmão ficou desempregado, a mãe precisou de uma cirurgia. A foi ao Brasil depois de anos e chorou ao ver o caminhão encostado e o pai esperando alguém para arrendá-lo, o irmão boa-vida sem aceitar qualquer coisa.
- **Resultado:** A esta com depressão mas continua trabalhando – não consegue ainda parar o processo de escravização em que se colocou em relação à família.

Em termos de propostas objetivas de intervenções, destacam-se elementos que contribuem para a promoção da saúde e a elevação dos níveis de qualidade de

vida dessa comunidade. O nosso desafio é a necessidade de se incluir na Saúde os problemas que emergem na área da Psicologia Social, enfatizando a importância de um olhar intradisciplinar para o problema da saúde corporal e mental. Nesse sentido, as pessoas necessitam de cuidados de tal forma a ultrapassar o regime de cidadania de exceção e alcançar o estatuto de cidadania plena.

Para tanto, sugerimos que seja criado no Reino Unido, a exemplo do Japão:

- o “disque-saúde” que são serviços de atendimento e orientações telefônicas de caráter assistencial, em colaboração com o Consulado;
- a criação de rede de serviços de apoio a famílias de migrantes;
- a difusão de informações para a prevenção da AIDs e outras doenças;
- a criação e distribuição de cartilhas informativas.

A obtenção de uma resposta positiva neste evento inicial constituirá um tipo de ensaio de intervenção que reafirma o caminho a ser percorrido em nosso trabalho, bem como sua pertinência junto à comunidade local.

Em outro sentido, a persistência no Brasil, de um imaginário de emigração como fórmula de sucesso e certeza de altos e rápidos ganhos, levando, como nos casos acima, à dependência e à escravização inconsciente do imigrante pela família brasileira, requer uma ampla campanha de conscientização por parte do Governo. Sugerindo que esse imaginário é alimentado pela mídia, sugere-se uma campanha também veiculada pela mídia, por seu longo alcance

3. O retorno do imigrante como inevitabilidade e a problemática previdenciária e tributária

A recessão econômica no Reino Unido no último ano radicalizou as contradições e as aporias da migração global. Uma convergência de fatores têm, assim, cumulativamente contribuído para que um número crescente de brasileiros residentes no Reino Unido passasse a considerar a idéia do retorno ao Brasil. A conjuntura acima descrita faz com que, para muitos, a decisão de retornar seja uma inevitabilidade. É esse contexto que, sugerimos, os números já significativos requerem medidas emergenciais do governo por estarem a descoberto de direitos previdenciários e serem inapostáveis nos dois países.

3.1. Os inapostáveis e sem previdência social

Reportamo-nos às colocações da BASE em seu texto de apoio para o *I Encontro Brasileiros no Mundo* (2008):

Os Brasileiros não-apostáveis tanto no Brasil como no Reino Unido constituem casos gravíssimos e freqüentes pois eles não tem condições de cumprir o prazo de carência em nenhum dos dois países. É ainda gravíssima a perda dos anos de contribuição no Brasil. Embora o governo brasileiro tenha negociado a reciprocidade previdenciária com Portugal e Itália, por exemplo, o mesmo não ocorre com muitos outros países, como o Reino Unido para onde um contingente cada vez maior de brasileiros vem afluindo desde 2001. Um agravante é que a previdência brasileira não autoriza o pagamento retroativo como autônomo no Brasil para os brasileiros que residem em países sem acordo

de reciprocidade previdenciária, o que amenizaria a gravidade do problema. Um outro desdobramento grave desse problema, é o caso de muitos Brasileiros que trazem seus pais para o exterior e que ficam sem direito a aposentadoria quando previsivelmente mais dela necessitarão. As dificuldades em administrar as contribuições tributárias e previdenciária entre os dois países são inúmeras (PITON e VIEIRA, 2008, p.244-45)

Atualizando a agenda para o *II Encontro Brasileiros no Mundo*, a BASE manifesta sua crescente preocupação com a persistente falta de acordo previdenciário bilateral entre o Brasil e o Reino Unido. Acrescenta, também, o agravante da perda da validade das contribuições anteriores à saída do país após um período de tempo, reivindicando, ademais:

A não aplicação aos residentes fora do país da lei previdenciária brasileira que estipula o limite de dez anos para a interrupção da contribuição ao INSS, para que o emigrante possa retornar ao país, retomar o pagamento das contribuições sem perder os anos de contribuição acumulados anteriormente à sua saída do país (VIEIRA, org., 2008).

Quanto à questão tributária, a BASE assim descreveu a nebulosidade que a envolve e continua envolvendo:

A tributação é uma área particularmente nebulosa. Há pouca clareza quanto as obrigações tributárias dos brasileiros residentes no exterior e de como equacionar, quando do retorno ao Brasil, o imposto pago sobre ganho de salário e de capital auferido no exterior e a legislação tributária brasileira [...] No caso de apenas um dos cônjuges trabalhar no exterior, não há clareza sobre como lidar com a renda conjunta porém, auferida em dois países diferentes, o mesmo se aplicando ao patrimônio conjunto assim constituído [...] A questão da regulamentação do CPF fica obscura. E conseqüentemente, a impossibilidade de abertura de conta-corrente para expatriado (PITON e VIEIRA, 2008, p.244)

Assume caráter emergencial a ampla divulgação pelo Governo Brasileiro das providências a serem tomadas junto à Receita Federal quando o emigrante reassume sua residência definitiva no Brasil, bem como a ampla divulgação de como será tributado o ganho de capital e a variação patrimonial quando o brasileiro reassumir sua residência definitiva no Brasil.

A criação de uma poupança imigrante (tipo de investimento com taxas preferenciais para as remessas do exterior), reivindicada anteriormente (VIEIRA e PITON, 2008) já poderia ter permitido que as economias acumuladas ao longo dos anos pelo emigrante ajudassem nas despesas de retorno ao país, na atualidade, uma realidade concreta.

Referências Bibliográficas

APPADURAI, Arjun. Soberania sem territorialidade: notas para uma geografia pós-nacional. In: VIEIRA, Else R P. (org.) *Transculturalidades*. Petrópolis: Editora Vozes, em preparação.

CANCLINI, Néstor García. De qué lado estás? Metáforas de la frontera de México-Estados Unidos. In: GRIMSON, Alejandro (Org.). *Fronteras, naciones e identidades: la periferia como centro*. Buenos Aires: Ediciones CICCUS/ LA Crujia, 2000, p. 139-150.

DERRIDA, Jacques. *Of Hospitality: Anne Dufoumantelle invites Derrida to Respond*. Stanford, California: Stanford University Press, 2000, p. 75-156.

DERRIDA, Jacques. On Cosmopolitanism. In: DERRIDA, Jacques. *On Cosmopolitanism and Forgiveness*. Transl. Mark Dooley and Michael Hughes. Routledge: London and New York, 2001.

DERRIDA, Jacques e HABERMAS, Jürgen. *Filosofia en tempo de terror: diálogos com Jürgen Habermas e Jacques Derrida/ Giovana Borradori; tradução Roberto Muggiati*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

HOME OFFICE UK Border Agency <http://www.ukba.homeoffice.gov.uk>

JELIN, Elizabeth. Fronteras, naciones, género: un comentario. In: *Fronteras, naciones e identidades: la periferia como centro*. Buenos Aires: Ediciones CICCUS/ LA Crujia, 2000, p. 333-345.

MESQUIATI, L. F *et al* . *I Seminário sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior: Quadro-Resumo dos Temas*. Rio de Janeiro, 11-07-2008.

PITON, Álvaro e VIEIRA, Else R. P. Associação Brasileira de Fomento aos Negócios e Integração à Sociedade Britânica. 235-48. *Brasileiros no Mundo: Textos de Apoio*. Rio de Janeiro, Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2008, p. 233-48.

SANTORO-GOMES, "The user's point of view -self-help group "Pau Brasil"/Naz Latina". In: CLARKE, Kris and BRORING, Georg (eds). *Access to New Treatments for Migrants Living with HIV and AIDS. Second Seminar of the European Project AIDS and Mobility, Athens, 25-27 June 1999*. NIGZ (The Netherlands), 1999: 23.

TRIGO, Abril. A Two-Sided Coin? Globalization from the Cultural Perspective. Centre for the Study of Globalisation, 14 October 2003, n.p.
<http://globalresearch.ca/articles/TRI310A.html>